CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação Nº 85/2026
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **REITERAR** a Indicação nº 98/2024 ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, com extensão à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para que imponham esforços no sentido de que seja feito a criação de uma sede do Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO) em Nova Parnamirim, neste município.

Justificativa

Nos últimos anos, Nova Parnamirim experimentou um notável aumento populacional, resultando em uma demanda crescente por serviços sociais. A instalação de uma sede do CADÚNICO permitirá uma melhor identificação e atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando maior acessibilidade aos cidadãos que atualmente enfrentam dificuldades em deslocar-se para outras regiões em busca de serviços sociais. Isso garantirá que todos os membros da comunidade tenham a oportunidade de registrar-se e acessar os benefícios sociais disponíveis. Ao estabelecer uma sede do CADÚNICO em Nova Parnamirim, estaremos fortalecendo a nossa rede de assistência social local. Isso permitirá uma abordagem mais eficaz na identificação e no suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da nossa comunidade, facilitando a gestão eficiente dos programas sociais, possibilitando uma análise mais precisa das demandas específicas de nossa comunidade. Isso resultará em uma distribuição mais equitativa dos recursos disponíveis e na maximização do impacto positivo desses programas.

Isto posto, solicito a Senhora Prefeita do Município, que empunham esforços conjuntamente com a Secretaria competente para atender à solicitação. Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 10 de fevereiro de 2026.

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 10/02/2026
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 01 / 04 / 2026

1º Secretário